



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EIDO
Em 19 / 02 / 2009
Tmcl
Assessoria do Plenário

Requerimento nº RQ 1391/2009

Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Erika Kokay)
trazida à Presidência, por intermédio do Gabinete
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
em 26.02.09

Assessoria do Plenário e Distribuição
Iteambir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Requer o encaminhamento de pedido de cópia do Processo Administrativo nº 040. 004810 /2007 ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39 ,§ 2º,XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que seja solicitada ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, cópia do inteiro teor do Processo Administrativo de número 0040-004810/2007, que trata de reconhecimento de dívidas relativas à locação de equipamentos de informática para a Secretaria de Fazenda, acompanhados dos respectivos pareceres emitidos pelas áreas técnicas e jurídicas da Secretaria.

Justificação

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18 / 02 / 09 às 10h
Chivá BSPK 16.815
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1391 / 2009
Fis. Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de obter informações que possam contribuir para uma melhor avaliação dos recursos aplicados na área de informática da Secretaria de Fazenda..

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2009.

Erika Kokay
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

